



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 30/10/2017

Protocolo

Parecer nº 33, de 2017.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Anteprojeto de Lei nº 127, de 2017, que dispõe sobre a desafetação da Rua Projetada 18 do Loteamento Parque Verde e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

Parecer Favorável

30/10/2017
RECEBIDO EM
às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Anteprojeto de Lei nº 127, de 2017, que dispõe sobre a desafetação da Rua Projetada 18 do Loteamento Parque Verde e dá outras providências.

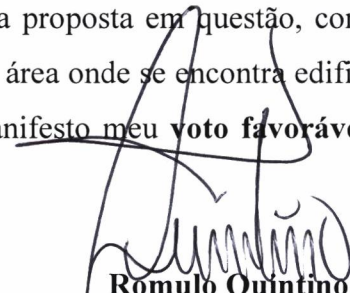
Basicamente, o Anteprojeto em questão desafeta da classificação de bem de uso comum do povo, passando a ser classificada como bem de uso especial a caixa da Rua Projetada 18 do Loteamento Parque Verde.

Como justificativa, o Poder Público Municipal informa que a desafetação em questão é de grande interesse público, pois possibilitará a unificação da área com lote UTP da mesma quadra, também de propriedade do Município, permitindo a regularização documental da área onde hoje se encontra edificada a Unidade Básica de Saúde – UBS do Parque Verde.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise da proposta em questão, considero importante e de interesse público a regularização documental da área onde se encontra edificada a UBS do Parque Verde. Diante disso, como relator da matéria, manifesto meu voto favorável à aprovação do Anteprojeto de Lei nº 127, de 2017.


Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 127, de 2017.**

Romulo Quintino

Vereador/PSL

Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral

Vereador/PDT

Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 26 de outubro de 2017.